



Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 217/2017 ANO VIII Divulgação: quinta-feira, 23 de novembro de 2017 Publicação: sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ

Atividade: Participar do Workshop sobre a atuação de Ministério Público na Justiça Militar, no dia 20 de novembro de 2017, evento organizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, participar do XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, evento organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, na cidade de Brasília/DF e ministrar palestra na Escola da Magistratura do Rio de Janeiro - EMERJ, no dia 22 de novembro de 2017, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Período de afastamento: 20/11/17 a 22/11/17

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

CORREGEDORIA

PORTARIA N. 76/2017-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n. 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, no período das **18 horas do dia 27/11/2017 às 8h do dia 04/12/2017**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathália Maria Cekiera de Moraes JME 0555-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

50328MG => 1; 57688MG => 10; 65420MG => 5; 65553MG => 15; 65797MG => 1; 72327MG => 1; 77819MG => 3; 78201MG => 1, 2; 93714MG => 1; 95133MG => 10; 96712MG => 2; 97668MG => 1; 100189MG => 1; 102722MG => 2; 106073MG => 3; 106114MG => 3, 8; 107149MG => 1; 109145MG => 2; 111515MG => 14; 112330MG => 4, 10; 113325MG => 1; 115283MG => 1; 117051MG => 9; 118395MG => 1; 118419MG => 9; 118529MG => 1; 120123MG => 2; 120437MG => 1; 120628MG => 1; 129928MG => 10; 131560MG => 13; 139093MG => 12; 143611MG => 6; 144592MG => 6; 144821MG => 10; 148552MG => 1; 150337MG => 11; 156085MG => 3, 10; 159074MG => 5; 160042MG => 1; 168634MG => 7; 182068MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000286-03.2013.9.13.0001

Exequente: Cb Flavio Bento de Oliveira, => Fica intimado o exequente para apresentar as cópias necessárias para instruir a requisição de pagamento. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Carlos Henrique Floriano Neto, Edmar Cesar Asevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Leandro de Oliveira Martins, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Bruno Marinho Vidigal.

2 - 0004600-26.2012.9.13.0001

Réu: Estado de Minas Gerais, => Na forma do artigo 535 do CPC, fica intimado o Estado de Minas Gerais para impugnar à execução, em 30 (trinta) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000010-30.2017.9.13.0001

Réu: Marcelo Douglas Esteveao => A audiência de Inquirição da vítima e da testemunha arroladas na denúncia anteriormente designada para o dia 23/11/2017, foi CANCELADA e REDESIGNADA para o dia 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

4 - 0000470-85.2015.9.13.0001

Réu: Joaquim Fernando de Oliveira, Marcelo dos Reis Silva, Lucas Andrade Reis => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

5 - 0001126-08.2016.9.13.0001

Réu: Felipe Alves dos Santos => A Audiência de Interrogatório anteriormente designada para o dia 17/11/2017 foi REDESIGNADA para o dia 11 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS. Adv.: Norberto Romulo Russo.

6 - 0000656-45.2014.9.13.0001 Réu: Paulo Luiz Alencar n Filho, Marcelo Henriques de Oliveira => Determinada abertura de vista à defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Designada a data de 01 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 13:30 HORAS, para a realização da sessão de Julgamento. Adv.: Laura Serta Junqueira Correa; Raphael Silva Knopp de Faria.

7 - 0001876-10.2016.9.13.0001

Réu: Joao Pedro Oliveira Silva => A Audiência de Interrogatório anteriormente designada para o dia 17/11/2017 foi REDESIGNADA para o dia 11 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 15:30 HORAS. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Raissa Mara Silva Andrade.

8 - 0011957-91.2011.9.13.0001

Réu: Anderson Ribeiro => Determinada a continuidade do tratamento, com realização de perícia médica anual. Adv.: Carlos Galvao Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000885-65.2015.9.13.0002

Réu: Jose Paulo Machado => Declarada extinta a pena privativa de liberdade do condenado; determinado o arquivamento. Adv.: Wilson Fernando Maciel.

10 - 0001317-50.2016.9.13.0002

Réu: Adriano Fernandes Oliveira => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas, no dia 06.12.2017, às 13:45 horas, NA COMARCA DE ITAMARANDIBA/MG Carta Precatória nº 0016779-95.2017.8.13.0325. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Aureliano Muniz => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas, no dia 06.12.2017, às 13:45 horas, NA COMARCA DE ITAMARANDIBA/MG Carta Precatória nº 0016779-95.2017.8.13.0325. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Dyone Barbosa de Almeida => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas, no dia 06.12.2017, às 13:45 horas, NA COMARCA DE ITAMARANDIBA/MG Carta Precatória nº 0016779-95.2017.8.13.0325. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Edivaldo Sebastiao de Alcantara => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas, no dia 06.12.2017, às 13:45 horas, NA COMARCA DE ITAMARANDIBA/MG Carta Precatória nº 0016779-95.2017.8.13.0325. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Felipe Tadeu Nogueira Palhares => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas, no dia 06.12.2017, às 13:45 horas, NA COMARCA DE ITAMARANDIBA/MG Carta Precatória nº 0016779-95.2017.8.13.0325. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Igor Raphael de Oliveira Sousa => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas, no dia 06.12.2017, às 13:45 horas, NA COMARCA DE ITAMARANDIBA/MG Carta Precatória nº 0016779-95.2017.8.13.0325. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Livio Louzada da Costa => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas, no dia 06.12.2017, às 13:45 horas, NA COMARCA DE ITAMARANDIBA/MG Carta Precatória nº 0016779-95.2017.8.13.0325. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Murilo Geraldo de Oliveira => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas, no dia 06.12.2017, às 13:45 horas, NA COMARCA DE ITAMARANDIBA/MG Carta Precatória nº 0016779-95.2017.8.13.0325. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Paulo Bruno Oliveira Silva => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas, no dia 06.12.2017, às 13:45 horas, NA COMARCA DE ITAMARANDIBA/MG Carta Precatória nº 0016779-95.2017.8.13.0325. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Vinicius Xavier Brandao => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas, no dia 06.12.2017, às 13:45 horas, NA COMARCA DE ITAMARANDIBA/MG Carta Precatória nº 0016779-95.2017.8.13.0325. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Wyllie Freire Santos => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas, no dia 06.12.2017, às 13:45 horas, NA COMARCA DE ITAMARANDIBA/MG Carta Precatória nº 0016779-95.2017.8.13.0325. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

11 - 0002022-48.2016.9.13.0002

Réu: Raniel Roseno dos Santos => Fica revogado o benefício da Transação Penal concedido ao militar, nos termos do artigo 76, § 2º, da Lei 9.099/95. Expedida Carta Precatória para a Comarca de Uberlândia/MG, para que o militar se manifeste quanto ao seu interesse na aceitação ou não da proposta de suspensão condicional do Processo. Adv.: Rodelei Augusto Carreira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000240-66.2017.9.13.0003

Réu: Vanessa de Souza Carneiro => Vista à defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Sergio Murilo Jardim.

13 - 0000590-54.2017.9.13.0003

Réu: Fabio Tatsuo Ouki, Bruno Leonardo Abdala, Oseas de Paula Reis, Timoteo Tharley Mendes Lopes, Carlos Henrique Angelo de Carvalho, Izaque Aguiar Rocha => Vista à defesa da juntada da carta precatória às fls. 345/368v. Vista, também, para fins do art.417, §2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição da carta precatória. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

14 - 0000729-06.2017.9.13.0003

Réu: Sindiclei Mendes Ribeiro => Vista à Defesa sobre a juntada de documentos às fls. 230/515 dos autos. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

15 - 0002389-69.2016.9.13.0003

Réu: Luiz Fabiano Santos => Vista à Defesa sobre juntada das Cartas Precatórias das Comarcas de Patos de Minas/MG, fls. 342/373 e de Araxá/MG, fls. 388/400. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.